



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

393.057

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 07 de maio de 2024

026013.2.0393057-31

CNM

**IMÓVEL:** Apartamento n. 304, localizado no 3º Pavimento do Bloco 22 do SONHO DOURADO I, situado na Avenida Porto Dourado, Lote 02/A, Fazenda Dourados no lugar denominado Chácara Dom Bosco, Goiânia-GO, com área privativa do apartamento de 42,05m², área comum total de 48,483m², área comum de divisão não proporcional da vaga descoberta de 11,52m², área comum de divisão proporcional coberta de 4,38m², área comum de divisão proporcional descoberta de 32,583m², e área total de 90,533m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 57,76m², ou de 0,1999%, com direito à Vaga de garagem n. 431. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 36034806000357.

**PROPRIETÁRIA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, CNPJ n. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Boa Vista, n. 280, Pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 354.320, desta Serventia. Protocolo n. 908.151, de 16/04/2024. Emolumentos: R\$ 25,83. FUNDESP: R\$ 2,58. FUNEMP: R\$ 0,77. FUNCOMP: R\$ 0,77. FEPADSAJ: R\$ 0,52. FUNPROGE: R\$ 0,52. FUNDEPEG: R\$ 0,32. ISS: R\$ 1,29. Total: R\$ 32,60. Selo Digital n. 00122404113071528920126. Goiânia, 07 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

**Av-1-393.057** - Protocolo n. 908.151, de 16/04/2024. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-4 e a Av-99 da matrícula n. 354.320 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção. Selo Digital n. 00122404113071528920126. Goiânia, 07 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

**Av-2-393.057** - Protocolo n. 908.151, de 16/04/2024. **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Pela Av-5 da matrícula n. 354.320, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que a incorporadora, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, submeteu a incorporação objeto do R-4 e da Av-99 da matrícula n. 354.320, do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, ao regime de afetação. Selo Digital n. 00122404113071528920126. Goiânia, 07 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

**Av-3-393.057** - Protocolo n. 908.151, de 16/04/2024. **HIPOTECA.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em 1º grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, conforme R-80 da matrícula n. 354.320, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, efetivado aos 29/01/2024, por Instrumento Particular n. 8.7877.1884723-0 - Com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FGTS. Selo Digital n. 00122404113071528920126. Goiânia, 07 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

**Av-4-393.057** - Protocolo n. 908.151, de 16/04/2024. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1945408-9 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 22/03/2024, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-3. Emolumentos: R\$ 20,00. FUNDESP: R\$ 2,00. FUNEMP: R\$ 0,60. FUNCOMP: R\$ 0,60. FEPADSAJ: R\$ 0,40. FUNPROGE: R\$ 0,40. FUNDEPEG: R\$ 0,25. ISS: R\$ 1,00. Total: R\$ 25,25. Selo Digital n. 00122404113071528920126. Goiânia, 07 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

**R-5-393.057** - Protocolo n. 908.151, de 16/04/2024. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8.7877.1945408-9 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 22/03/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, a proprietária TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, vendeu este imóvel para MAYARA DA SILVA PAIXAO, brasileira, solteira, agente administrativo, RG n. 6570472/PC-GO, CPF n. 706.309.561-70, e TAYANE SOUZA PEREIRA, brasileira, solteira, administradora, RG n. 7302645/PC-GO, CPF n. 094.310.811-05, residentes e domiciliadas na Rua BV-05, Lote 12, Quadra 43, Área 06, Boa Vista, Goiânia-GO, as quais declararam conviver em união estável entre si, pelo preço de R\$ 187.308,84 (cento e oitenta e sete mil trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 116.672,16 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 187.308,84. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92195768 de 02/05/2024. Emolumentos: R\$ 1.176,65. FUNDESP: R\$ 117,67. FUNEMP: R\$ 35,30. FUNCOMP: R\$ 35,30. FEPADSAJ: R\$ 23,53. FUNPROGE: R\$ 23,53. FUNDEPEG: R\$ 14,71. ISS: R\$ 58,83. Total: R\$ 1.485,52. Selo Digital n. 00122404113071528920126. Goiânia, 07 de maio de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

**R-6-393.057** - Protocolo n. 908.151, de 16/04/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular n.

Continua no verso.

Pedido n. 1.005.524, de 22/12/2025, emitido em 14/01/2026 às 16:01:53

Página 1 de

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)



Selo digital



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 393.057 CNM: 026013.2.0393057-31

8.7877.1945408-9 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 22/03/2024, emitido pela Caixa Econômica Federal, as proprietárias MAYARA DA SILVA PAIXAO e TAYANE SOUZA PEREIRA, já qualificadas, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 116.672,16 (cento e dezesseis mil seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), o qual deverá ser pago em 420 prestações mensais, com vencimento da primeira em 22/04/2024, à taxa nominal de juros de 5,00% ao ano. Emolumentos: R\$ 873,57. FUNDESP: R\$ 87,36. FUNEMP: R\$ 26,21. FUNCOMP: R\$ 26,21. FEPADSAJ: R\$ 17,47. FUNPROGE: R\$ 17,47. FUNDEPEG: R\$ 10,92. ISS: R\$ 43,68. Total: R\$ 1.102,89. Selo Digital n. 00122404113071528920126. Goiânia, 07 de maio de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado) .

**Av-7-393.057** - Protocolo n. 953.807, de 22/01/2025. **CONSTRUÇÃO**. Pela Av-477 da matrícula n. 354.320, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, enquadrada no **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Lei n. 11.977/2009**. Cumpridas as condições dispostas no art. 31-E da Lei n. 4.591/1964, fica extinto o patrimônio de afetação constante da **Av-2**. Selo Digital n. 00122501213335628920074. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada) .

**Av-8-393.057** - Protocolo n. 953.809, de 22/01/2025. **AVERBAÇÃO DO REGISTRO - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO**. Por requerimento firmado em 20/01/2024, procedo a esta averbação para consignar que foram realizados o registro da instituição do condomínio "**SONHO DOURADO I**" sob o R-484 da matrícula 354.320 no Livro 2 - Registro Geral desta Serventia e o registro da sua convenção sob o 32.420 no Livro 3 - Registro Auxiliar também desta Serventia. Emolumentos: R\$ 21,32. FUNDESP: R\$ 2,13. FUNEMP: R\$ 0,64. FUNCOMP: R\$ 0,64. FEPADSAJ: R\$ 0,43. FUNPROGE: R\$ 0,43. FUNDEPEG: R\$ 0,27. ISS: R\$ 1,07. Total: R\$ 26,93. Selo Digital n. 00122501213335628920075. Goiânia, 06 de fevereiro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada) .

**Av-9-393.057** - Processo Interno n. 12.046, de 03/10/2025. **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO**. Procedo a esta averbação, com base no artigo 213, I, "a", da Lei n. 6.015/1973, para retificar a **Av-7**, desta matrícula, consignando que a construção desta unidade se deu pela **Av-481** da matrícula n. 354.320, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. Goiânia, 03 de outubro de 2025. Dou fê. Assinado digitalmente por Arine Achcar (Escrevente Autorizada) .

**Av-10-393.057** - Protocolo n. 1.005.524, de 22/12/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP**. Por requerimento firmado em 07/01/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74357-731**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122512222639825430039. Goiânia, 14 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

**Av-11-393.057** - Protocolo n. 1.005.524, de 22/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 17/12/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelas devedoras fiduciárias, após devidamente intimadas. Avaliação Fiscal: R\$ 193.268,60. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92440521, emitido em 22/12/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 00122512222639825430039. Goiânia, 14 de janeiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada) .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RLSRF-6GDH7-QYPKY-3JGXA>





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **393.057** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

**Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.005.524 de 22/12/2025 - Instrumento Particular .**

|           |     |       |            |     |        |
|-----------|-----|-------|------------|-----|--------|
| Emols.:   | R\$ | 92,79 | Taxa Jud.: | R\$ | 19,17  |
| Fundes.:  | R\$ | 9,28  | Funemp.:   | R\$ | 2,78   |
| Funcomp:  | R\$ | 5,57  | Fepadsaj.: | R\$ | 1,86   |
| Funproge: | R\$ | 1,86  | Fundepeg.: | R\$ | 1,16   |
| ISS:      | R\$ | 4,64  | Total:     | R\$ | 139,11 |

Selo digital n. **00122601144532334420107**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS  
(025.519.641-56)

Goiânia/GO, 14 de janeiro de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

